



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Florido/MG, em conformidade com a Lei das Licitações (Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações), torna público para conhecimento geral de todos interessados que HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA sob o nº 001/2019, para contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Campo Florido e seus dependentes legais, com possibilidade de adesão ao Plano por conta e ordem dos Agentes Políticos e seus dependentes legais enquanto exercentes do mandato eletivo, com formação do preço pré-estabelecido, mediante coparticipação, com atendimento e cobertura na região de Uberaba-MG, utilizando-se de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios, contratados e conveniados. O plano de assistência à saúde compreende todos os procedimentos hospitalares, laboratoriais, clínicos, cirúrgicos, obstétricos, os atendimentos de urgência e emergência, e as demais coberturas contidas no Rol de procedimentos estabelecido pela Resolução Normativa nº 428, de 07 de novembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde, e pelos atos que a atualizar ou pelo ato que a suceder, respeitadas as resoluções editadas pelo Conselho de Saúde Suplementar da referida Agência, conforme descrições contidas no **Anexo I – Termo de Referência**, do edital, em favor de **UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, CNPJ: 17.774.738/0001-09, no valor global estimado de **R\$ 196.999,44 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 16.416,62 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme mapa de apuração.

Depois de cumpridas as formalidades legais, publique-se e cumpra-se.

Campo Florido-MG, 31 de maio de 2.019.

  
**ARIANE LUIZA DA SILVA**

Vereadora-Presidente

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz publicar o expediente em referência no mural da Câmara Municipal de Campo Florido, conforme art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Campo Florido-MG, 31 de maio de 2.019.